



**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE & SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**CAIO CORRÊA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**FELIPE CERQUEIRA GUIDO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA & SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE E LAZER

**BRUNO BARBOSA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

**ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS & SECRETÁRIO INTERI-  
NO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE

**MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
PROTEÇÃO DE DADOS

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
TRÊS RIOS

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.226, de 10 de setembro de 2024, que institui no âmbito desta Casa Legislativa a Semana de Valorização do Servidor Público;

CONSIDERANDO que essa mesma lei determina a composição de uma Comissão Organizadora, conforme arts. 5º e 6º;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Organização da Semana de Valorização do Servidor Público desta Câmara Municipal, formada pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Sandra Rosa da Silva Batista;

**Secretário:** Alva Valéria Gomes de Oliveira;

**Membro:** Breno Myrrha Roig Moreli;

**Suplente:** Alexandre Fernandes Nicolau;

**Suplente:** Ronan do Nascimento Soares;

**Suplente:** Paulo Estevão Seixas de Cerqueira.

**Art. 2º** - Os servidores ora designados exercerão as atividades da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais e sem qualquer remuneração.

**Art. 3º** - Os membros desta Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 4º** - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 04 (quatro) meses.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2024.

**Robson de Oliveira Souza**  
*Presidente*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**LEI N° 5.235 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Denomina logradouro público e dá outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETOU, O PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 122 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SANCIONOU, E EU, VEREADOR ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NO § 7º DO ART. 122 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:***

***Art. 1º*** - Fica denominada ***RUA VERDEJANTE OUTEIRO***, o logradouro público localizado ao lado da Travessa Circular Ocidental, no Bairro Nova Niterói, medindo 190 metros de comprimento e 5 metros de largura.

***Art. 2º*** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Robson de Oliveira Souza***  
***Presidente***

Autoria: ***Vereadora Beatriz Retto Bogossian***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90022/2024  
(Art. 72, inciso VI e VIII da Lei 14.133/2021)  
PROCESSO N°: 013789/2024  
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, CUMPRIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – PROCESSO JUDICIAL 0805507-69.2024.8.19.0063.**

O Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa UNIÃO NORTE E FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº: 02.354.917/0001-10, no valor de R\$ 27.219.149,17 (Vinte e sete milhões, duzentos e dezenove mil e cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos), à conta do exercício financeiro em curso, com observância nas formalidades legais .

Três Rios, 14 de Outubro de 2024.  
Rômulo César da Costa - Secretário de Serviços Públicos.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90022/2024  
(Art. 72, inciso VI e VIII da Lei 14.133/2021)  
PROCESSO N°: 013789/2024  
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, CUMPRIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – PROCESSO JUDICIAL 0805507-69.2024.8.19.0063.**

O Secretário Interino de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa UNIÃO NORTE E FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº: 02.354.917/0001-10, no valor de R\$ 4.702.011,70 (Quatro milhões, setecentos e dois mil e onze reais e setenta centavos), à conta do exercício financeiro em curso, com observância nas formalidades legais .

Três Rios, 14 de Outubro de 2024.  
Anderson Antônio da Silva - Secretário Interino de Meio Ambiente e Sustentabilidade.